

ALGAR TELECOM S.A.

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da ALGAR TELECOM S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: ALGAR TELECOM S.A.
- CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74
- Diretor de Relações com Investidores: Sra. Luciene Gonçalves
- Atividades: a exploração de serviços de telecomunicações e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, sempre em conformidade com as outorgas que lhe conferem tais direitos de exploração. Na consecução de seu objeto, a Sociedade poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, e também: (i) comercializar equipamentos e acessórios pertinentes à sua atividade; (ii) participar do capital de outras empresas do ramo de telecomunicações e serviços de valor adicionado ao de telecomunicações, observado o que dispõe a política nacional de telecomunicações; (iii) promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto; (iv) prestar serviços de assistência técnica a empresas de telecomunicações; (v) exercer atividades de estudos e pesquisas visando o desenvolvimento do setor de telecomunicações; (vi) celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades objetivando a operação dos serviços, sem prejuízo das suas atribuições e responsabilidades; e (vii) exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/04/2014
- Data de Vencimento: 15/04/2021
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: ALGA13/ BRCTBCDBS031

- Coordenador Líder: BB – Banco de Investimento S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados para o financiamento de investimentos da Emissora (CAPEX).
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 04/01/2016, foi aprovada a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da deliberação da absorção das atividades da IMAGE, alterando o objeto social.

Em AGE, realizada em 16/04/2016, foi aprovada a alteração dos artigos 12 e 15 do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de criação de do cargo de Diretor de Estratégia e Regulatório, bem como suas competências específicas.

*Ademais, informamos que a mencionada AGE foi realizada juntamente com a AGO da Companhia.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;

- ➔ Situação da Empresa: ativa;

- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado holding;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: manteve-se em 0,41 de 2015 para 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,95 em 2015 para 0,80 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,94 em 2015 para 0,79 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,76 em 2015 para 0,75 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 7,8% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou uma redução de 7,2% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 4,1% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo uma redução de 7,8% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 2,3% em 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 1,50% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

15/04/2016 - R\$ 756,93928000

15/10/2016 - R\$ 769,26759000

- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 20.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 20.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar os índices financeiros previstos no item 4.14.1, alínea “u” da Escritura de Emissão.

Covenants financeiros

	Realizado	Índice contratual
Dívida líquida / EBITDA	1,78	< = 2,25
EBITDA / Despesas financeiras líquidas	4,50	> = 2,00

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ALGAR TELECOM S.A.** (atual denominação social da COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL)
- Emissão: 2ª.
 - Valor da emissão: R\$ 293.985.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 61.385; e (ii) 2ª. Série: 232.600;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/09/2019;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/09/2016 – R\$ 333,300000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 49,699202

15/09/2016 – R\$ 51,346575

→ 2ª Série:

Juros:

15/09/2016 – R\$ 80,922866

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos patrimoniais - 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em milhares de reais)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	171.473	190.461	95.544	82.369
Contas a receber	5	515.239	475.129	139.019	124.244
Estoques		13.529	10.044	4.117	2.186
Tributos a recuperar	6	72.545	62.956	12.467	13.538
Imposto de renda e contribuição social a compensar	7a	12.417	1.844	-	538
Dividendos a receber	20	-	-	42.608	34.653
Despesas antecipadas		13.917	12.255	1.985	1.274
Outros créditos		20.686	24.199	5.752	6.472
Total do ativo circulante		819.806	776.888	301.492	265.274
Não circulante					
Tributos a recuperar	6	54.691	45.307	23.291	20.506
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7b	46.611	65.648	20.994	23.290
Depósitos judiciais	15b	16.879	15.134	3.180	2.863
Titulos a receber		3.282	2.808	3.267	2.808
Outros créditos		9.998	6.829	3.773	3.362
		131.461	135.726	54.505	52.829
Investimentos					
Imobilizado	8	91	126	1.195.136	1.072.499
Intangível	9	1.893.156	1.710.611	845.493	694.441
	10	554.884	555.956	153.255	153.994
Total do ativo não circulante		2.579.592	2.402.419	2.248.389	1.973.763
Total do ativo		3.399.398	3.179.307	2.549.881	2.239.037

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	Consolidado		Individual	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	136.006	195.010	55.491	86.871
Debêntures	12	198.279	36.050	183.050	33.886
Fornecedores	16	268.138	203.466	100.294	64.798
Impostos, taxas e contribuições	13	105.219	96.493	45.930	40.797
Imposto de renda e contribuição social a pagar	7a	5.919	4.010	501	-
Salários, provisões e encargos sociais	14	171.950	160.240	53.690	43.895
Dividendos a pagar		48.928	42.866	48.675	42.053
Valores a restituir aos acionistas		9.256	9.420	-	-
Receitas antecipadas	17	37.592	22.255	4.854	4.853
Titulos a pagar		17.538	24.386	396	374
Outras obrigações		23.340	20.948	19.459	3.140
Total do passivo circulante		1.022.165	815.144	512.340	320.667
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	190.784	336.145	90.087	137.625
Debêntures	12	886.781	792.280	768.913	712.280
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7b	23.481	35.558	-	-
Provisões	15a	119.285	159.239	60.945	68.241
Receitas antecipadas	17	40.361	45.405	37.615	42.469
Outras obrigações		23.027	24.232	4.155	3.631
Total do passivo não circulante		1.283.719	1.392.859	961.715	964.246
Patrimônio líquido	18				
Capital social		521.421	521.421	521.421	521.421
Reserva de lucros		511.382	394.251	511.382	394.251
Ajuste de avaliação patrimonial		23.506	24.041	23.506	24.041
Outros resultados abrangentes		89	111	89	111
Dividendos adicionais propostos		19.428	14.300	19.428	14.300
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		1.075.826	954.124	1.075.826	954.124
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas não controladores		17.688	17.180	-	-
Total do patrimônio líquido		1.093.514	971.304	1.075.826	954.124
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.399.398	3.179.307	2.549.881	2.239.037

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais, exceto o lucro básico e diluído por ação, em Reais)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
Receita operacional líquida	21	2.544.890	2.418.391	869.099	823.252
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	22	(1.592.162)	(1.511.320)	(434.662)	(425.490)
Resultado bruto		952.728	907.071	434.437	397.762
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	23	(350.870)	(312.852)	(160.540)	(151.065)
Despesas gerais e administrativas	24	(266.429)	(235.364)	(119.455)	(106.787)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	56.987	(5.256)	23.672	482
Equivalência patrimonial	8	-	-	130.144	117.794
Resultado operacional antes do resultado financeiro		392.416	353.599	308.258	258.186
Receitas financeiras	25	60.363	46.814	26.710	21.624
Despesas financeiras	25	(218.138)	(205.479)	(148.632)	(139.419)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		234.641	194.934	186.336	140.391
Imposto de renda	7c	(39.254)	(29.596)	(2.705)	7.876
Contribuição social	7c	(11.809)	(11.704)	(1.135)	2.680
Resultado líquido do exercício		183.578	153.634	182.496	150.947
Resultado líquido atribuível aos acionistas não controladores		1.082	2.687	-	-
Resultado líquido atribuível aos acionistas controladores		182.496	150.947	182.496	150.947
		183.578	153.634	182.496	150.947
Quantidade de ações ON		282.820	282.820	282.820	282.820
Quantidade de ações PNA		57.792	57.792	57.792	57.792
Quantidade de ações PNB		4.349	4.349	4.349	4.349
Total de ações		344.961	344.961	344.961	344.961
Resultado básico e diluído por ação ON (em R\$)		529,03	437,58	529,03	437,58
Resultado básico e diluído por ação PN (em R\$)		529,03	437,58	529,03	437,58

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Algar Telecom S/A - Uberlândia - MG**
Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Algar Telecom S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Algar Telecom S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Recuperação do valor de ativos intangíveis e

imobilizados - De acordo com o CPC 01 (R1) e IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração da Companhia é responsável, para cada período de reporte, por avaliar se existe alguma indicação de que um ativo imobilizado e/ou intangível de vida útil definida, possam ter seus saldos registrados contabilmente por valor que exceda seus valores de recuperação no uso normal de suas operações. Na existência de indicadores, o teste de recuperabilidade desses ativos é requerido. Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, é requerido um teste de recuperação, no mínimo anualmente, independentemente se existem indicadores de redução do valor recuperável. Conforme notas explicativas 9 e 10, os ativos imobilizados e intangíveis que foram sujeitos a teste de recuperação de seus valores totalizaram R\$ 2.448.040 mil no consolidado e R\$ 998.748 mil na controladora. Esse assunto é significativo para nossa auditoria, considerando as condições econômicas atuais do Brasil e o setor em que a Companhia está inserida, o qual está sujeito a mudanças rápidas de tecnologia. Revisões dos valores recuperáveis dos ativos imobilizados e intangíveis são complexas, contêm premissas com alto nível de julgamento e se baseiam na avaliação e projeções de rentabilidade futura da Companhia. As principais premissas utilizadas pela Administração estão descritas na nota explicativa 10. Existe o risco de que as premissas utilizadas pela Administração estejam inapropriadas, consequentemente conclusões sobre a necessidade de ajustes ao valor recuperável podem estar incorretas. Nós executamos procedimentos para avaliar as premissas utilizadas pela Administração em sua revisão de valor recuperável, incluindo a utilização de nossos especialistas em modelos de valorização para nos auxiliar a avaliar e testar os pressupostos e metodologias utilizados pela Administração na preparação das projeções, bem como na avaliação se uma variação razoável nas premissas poderiam determinar perda no valor recuperável. Dentre esses procedimentos, efetuamos: (i) avaliação da exatidão e integridade das informações utilizadas nos cálculos; (ii) realização de uma revisão retrospectiva de projeções anteriores para identificar alguma potencial inconsistência no desenvolvimento futuro das estimativas; e (iii) realização de cálculo independente sensibilizando as principais premissas utilizadas. Avaliamos se a metodologia de avaliação de valor recuperável utilizada pela Administração está de acordo com os requerimentos do CPC 01 (R1) e IAS 36, incluindo a adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas 3d.v) e 10. Reconhecimento de receita - A receita da Companhia e suas controladas decorre

da prestação de serviços de telefonia fixa, comunicação de dados, prestação de serviços de telefonia celular, multimídia, *Contact Center*, *Business Process Outsourcing* (“BPO”), TI e consultoria especializada, conforme descrito nas notas explicativas 3.f. e 21. Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria, dada a complexidade na captura, processamento e registro das transações e à grande dependência dos sistemas de tecnologia e de seus respectivos controles internos envolvidos no reconhecimento da receita da Companhia. Em resposta a essa área de foco, nossa abordagem de auditoria baseou-se em testes de controles e substantivos, incluindo: (i) teste do ambiente da tecnologia da informação com auxílio de nossos especialistas, onde estão inseridos os sistemas de medição e faturamento, incluindo controles de gerenciamento de mudanças e acesso relacionados aos sistemas envolvidos nos processos de reconhecimento de receitas; (ii) testes de transações desde sua originação nos sistemas suportes até seu registro contábil, em uma base de amostragem; (iii) testes sobre a acuracidade da geração de faturas, em uma base de amostragem; (iv) teste de recebimentos subsequente de faturas, em uma base de amostragem; (v) teste sobre as receitas não faturadas analisando o processo de estimativa da Administração; (vi) testes documentais em transações para uma amostra de lançamentos contábeis registrados na rubrica de receita levando em consideração relevância e imprevisibilidade em nossa amostragem; e (vii) avaliação se as divulgações efetuadas estão apropriadas. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado** - As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas

em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor** - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres

de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o

conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2017.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/F-6

Flávio de Aquino Machado - Contador CRC-1MG065899/O-2